

EDITAL

Assembleia de Voto antecipado em Mobilidade

PAULO CÉSAR LARANJEIRA LUÍS, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei* da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 40.º-B, 42.º e 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade deste Concelho de Vila de Rei, inicia as operações de votação a partir das 08h00 do dia 11 de maio de 2025, no seguinte local:

Sessão de Voto Antecipado em Mobilidade 1 (única): Município de Vila de Rei, Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vila de Rei, 22 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara*

(Paulo César Laranjeira Luís)

*Em regime de substituição do exercício de funções;